MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIUMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma -ES – 29285-000
28 3520 0600

EDITAL Nº 10/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE FOTOS, VÍDEOS, DOCUMENTOS E AFINS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO - MEMORIALÍSTICO DO ENSINO DA PESCA NO MUNICÍPIO DE PIÚMA E MICRORREGIÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Piúma torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada pública e convida os interessados em contribuir a fazerem doações nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O Campus Piúma do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto de formação de um acervo histórico e memorialístico concernente ao ensino do ofício da pesca no município de Piúma e microrregião.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a captação por meio de doações, de documentos tais como, fotografias, vídeos, atas e congêneres, ligados ao ensino da Pesca no município de Piúma e microrregião, especialmente no período de atuação da antiga Escola de Pesca no município.

2.2. A ação a ser apoiada consiste na formação de um acervo histórico-memorialístico sobre o ensino da Pesca em Piúma, especialmente no recorte temporal que compreende atuação da Escola de Pesca e do Ifes - Campus Piúma até os dias atuais, que ficará disponível por meio de plataforma online de acesso gratuito à toda comunidade, com vistas à promoção da valorização da história da pesca, da atuação da antiga Escola de Pesca no município, bem como da cultura local.

2.3. A proposta permite a valorização e divulgação da história do ensino da pesca no município e microrregião, bem como das instituições que estão intimamente ligadas à área, quais sejam, a antiga Escola de Pesca e o Ifes - Campus Piúma. Também permite que aqueles que tanto contribuíram ao longo dos anos para esse ensino não sejam esquecidos e nem seus feitos ocultados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas, inscrições de pessoas físicas dispostas a doarem para o acervo histórico-memorialístico do ensino da pesca no município e microrregião, do Ifes – Campus Piúma.

3.2. Inscrição é o ato através do qual, o potencial doar indicará o que deseja doar (foto, vídeo, outros documentos), bem como seus dados para posterior contato;

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar: nome completo, e-mail, endereço, telefone e o item que deseja doar.

3.3. As inscrições serão feitas através do link https://forms.gle/86rH1W6eeobbb2Ez9

4. EXEMPLOS DE DOAÇÕES A SEREM RECEBIDAS

CATEGORIAS	CONTRAPARTIDA
Fotos	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.
Vídeos	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.
Cadernos	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.
Livros didáticos	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.
Artefatos diversos ligados à história da pesca e ESCOPESCA	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.
Documentos diversos	Nome do autor da doação ao lado do item doado, mais ofício de agradecimento ao doador.

5. SELEÇÃO

5.1. Após a inscrição, será realizado o contato com o potencial doador para obtenção de informações sobre os itens que deseja doar.

5.2. As potenciais doações serão avaliadas pelo servidor responsável pelo projeto e/ou demais colaboradores.

5.3. Serão selecionados itens que estejam inseridos no contexto da pesquisa.

6. EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO

6.1. A doação só será efetivada após a assinatura do termo de doação (Anexo I) e a entrega do item a ser doado.

6.2 Não haverá nenhum encargo para o IFES com a aceitação da doação, com exceção dos apontados no item 4 deste Edital.

6.3 A doação será total e plena, nos termos do artigo 49, II, da Lei n. 9.610/1998.

7. DA VALIDADE DA CHAMADA

7.1. A chamada tem caráter contínuo a partir da data de divulgação deste edital.

8. DÚVIDAS

As dúvidas com relação a este edital e projeto poderão ser sanadas pelo whatsapp através do link https://wa.me/message/6CABQTEHTJD3A1

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

9.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Piúma, 01 de julho de 2021.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor Geral – IFES/Campus Piúma
Portaria nº 3286, de 22/11/2017
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIUMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma -ES – 29285-000
28 3520 0600

TERMO DE DOAÇÃO

Eu,_____CPF_____, Residente na _____, n.º _____, bairro_____, cidade_____estado_____; entrego em doação ao Ifes – campus Piúma, para composição de Acervo Histórico e Memorialístico, por livre e espontânea vontade,_____sem qualquer encargo para o IFES.

Ainda, autorizo a publicação do material doado, em trabalhos científicos, históricos e culturais.

_____, _____de_____de _____

_____

Assinatura do Doador